



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 160, DE 21 DE AGOSTO DE 1995.

(Projeto de Lei da Vereadora ANTONIA
VALIANTE MONTEIRO).

(Autógrafo nº 09/95).

"Denomina "ANIBAL GUIMARÃES"

Rua que especifica.

ELIAS OSRRAIA NADER, Prefeito Municipal da Es
tância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada "Anibal Guimarães", a
rua projetada, localizada em frente ao Colégio "Joaquim Francis-
co de Paula", no Distrito de Rancho Grande.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrá
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL,
em 21 de Agosto de 1995.


ELIAS OSRRAIA NADER
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 21/8/95.


REGINA APARECIDA CHEMINAND FORTES
Auxiliar de Administração